



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**PAUTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA  
COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DATA 04/11/2025**

PAUTA

- 09h00 Abertura da Reunião  
09h15 Leitura da ata anterior  
09h30 Informes  
Julgamento dos processos administrativos de fiscalização agropecuária em terceira e última instância, conforme estabelecido pelo art. 37, da [Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022](#): 21028.005825/2019-09; 21050.006433/2017-18; 21050.006435/2017-07; 21028.004232/2022-12; 21028.005670/2022-06; 21018.005872/2020-05; 21018.006298/2020-02; 21052.025062/2019-15; 21052.020372/2019-35; 21052.020637/2023-81; 21034.008693/2020-13; 21036.001169/2022-63; 21056.000352/2022-11; 21028.012639/2020-51; 21034.009651/2022-61; 21042.005423/2022-13; 21024.008635/2021-90; 21034.010649/2022-35; 21026.000794/2018-21; 21012.006855/2022-07; 21034.011211/2020-11.  
12h00 Intervalo  
13h00 Retomada dos julgamentos dos processos administrativos de fiscalização agropecuária em terceira e última instância:  
21042.001611/2021-91; 21050.003981/2020-83; 21024.014649/2019-28; 21034.004986/2022-93; 21036.001241/2022-52; 21036.001246/2022-85; 21036.001251/2022-98; 21000.044475/2021-11; 21012.014201/2019-43; 21042.000235/2021-18; 21050.009098/2020-05; 21050.007036/2017-55; 21000.027006/2020-56; 21024.003846/2018-31; 21016.002039/2020-14; 21016.000446/2020-97; 21046.000232/2018-49; 21016.001375/2020-40; 21050.007457/2017-86; 21052.004701/2020-34; 21014.000978/2015-87.  
17h00 Encerramento

**Observação:** Os processos em pauta e não julgados permanecerão em pauta até o julgamento conforme art. 9º, § 1º, da Resolução CERDA/MAPA nº 1, de 13 de maio de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

ANDRÉIA DE OLIVEIRA GERK

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DE OLIVEIRA GERK, Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária**, em 28/10/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47212737** e o código CRC **ED1E3A54**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.009354/2024-75

SEI nº 47212737